

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07811312/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200180545010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07811312/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07683381/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IGOR DE BRITO ALENCAR**, matrícula nº 22200180552416, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07683381/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07686151/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 22200180555210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07686151/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07615440/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200177214410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07615440/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07811240/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 22200180544812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07811240/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\* \* \* \* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº07683497/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IGOR DE BRITO ALENCAR**, matrícula nº 22200177223916, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 26/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07683497/2021. Fortaleza, 03 de agosto de 2021. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR



**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**III EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS –  
 INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE  
 RESULTADO DEFINITIVO Nº17**

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 17 dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANALISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	00544953/2020	CAMPEONATO PADRE CÍCERO DE FUTEBOL URBANO – 1º, 2º e 3º DIVISÃO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE - ASSEAJUNO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 192.750,00	APROVADO
2.	00546425/2020	XIV CAMPEONATO DA INTEGRAÇÃO CARIRIENSE DE FUTSAL	CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTREUCO	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 378.745,00	APROVADO

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
3.	00546450/2020	SÓCIO ESPORTIVO COMUNIDADE EVOLUTIVA	CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE – CONSTREUCO	DESPORTO EDUCACIONAL RS 384.768,00	APROVADO
4.	00547138/2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO INSTITUTO OFG	INSTITUTO ORDEM DOS GUARDIÕES DOS FARÓIS – OGF	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO RS 322.329,98	REPROVADO
5.	00767405/2020	SERTÕES KITESURFE	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – INDE	DESPORTO DE RENDIMENTO RS 284.975,00	REPROVADO
6.	00767820/2020	CHEGADA SERTÕES	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO – INDE	DESPORTO DE RENDIMENTO RS 317.505,00	REPROVADO

## COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Francisco Willians Cabral Filho	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilóncio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante Lima
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basílio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. Com este resultado, fica encerrado o processo de análise dos projetos inscritos no III Edital da Lei de Incentivo a Esporte do Ceará. Fortaleza, 27 de setembro de 2021

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº003/2021

CEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUV CESSÃO: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS OBJETO: A POSSE DOS BENS PÚBLICOS CORRESPONDENTES AO ESPAÇO UTILIZADO PARA ALMOXARIFADO DA CESSÃO, LOCALIZADO EM ESPAÇO DE ÁREA TOTAL DE 400 M2 (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) LOCALIZADA NO EIXO P DO ESTACIONAMENTO COBERTO DA ARENA CASTELÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSÃO DE USO, OBJETO DESTE INSTRUMENTO, REGE-SE PELAS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO, NOTADAMENTE COM BASE NO ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93 VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO FORO: COMARCA DE FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021 SIGNATÁRIO: ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS Fortaleza , em Ceará , 29 de setembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 33.321 de 24 de outubro de 2019; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do PropONENTE: ASSOCIAÇÃO FORTALEZA AZUL (FAZ); CNPJ: 22.935.619/0001-20; Nome do Projeto: TEA (MAR) – ANO II; Nº de Processo: 5714170/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 05 de agosto de 2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 33.321 de 24 de outubro de 2019; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS; CNPJ Nº: 07.206.816/0028-35; 3. DO PROPONENTE - Nome do PropONENTE: INSTITUTO Povo do Mar (IPOM); CNPJ: 12.621.205/0001-73; Nome do Projeto: SURFE COOPERATIVO: SURFANDO NAS ONDAS DA CIDADANIA; Nº de Processo: 00539950/2020; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 18 de agosto de 2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 33.321 de 24 de outubro de 2019; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do PropONENTE: FEDERAÇÃO DOS MESATENISTAS DO CEARÁ; CNPJ: 18.088.652/0001-95; Nome do Projeto: INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE – ANO II; Nº de Processo: 5717845/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 08 de julho de 2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 33.321 de 24 de outubro de 2019; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do PropONENTE: LIGA ARATUBENSE DO DESPORTO E CULTURA; CNPJ: 10.921.080/0001-71; Nome do Projeto: PROJETO EDUCACIONAL E SOCIOESPORTIVO ESCOLINHAS DOS SONHOS DA LADEC; Nº de Processo: 11430499/2019; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 26 de agosto de 2021. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2021.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

